

**PORTARIA N° 1.479/2021**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 133/2021.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.09.2021**, ao servidor **GILBERTO KAISER**, matrícula 233927, CPF n° 771.429.778-68, cargo efetivo de Motorista, nível E-12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 01 de Setembro de 2021.**

**VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM  
DIRETORA PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES  
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**